

Boletim de Serviço

Nº 40, 31 de outubro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| SUBDELEGAÇÃO DE PODERES..... | 4 |
| Portaria nº128, de 19 de outubro de 2017 | 4 |
| FISCAL DE CONTRATO..... | 4 |
| Portaria nº129, de 20 de outubro de 2017 | 4 |
| CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE 5S..... | 5 |
| Portaria nº 130, de 23 de outubro de 2017 | 5 |
| AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA..... | 6 |
| Portaria nº 131, de 27 de outubro de 2017 | 6 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Portaria nº 128, de 19 de outubro de 2017.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Subdelegar poderes para a execução das atividades elencadas no artigo 4º da Portaria nº 125-EBSERH, ao Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco / MEJC-UFRN, Dilson de Anchieta Rodrigues, Administrador, matrícula Siape nº 0349921, CPF 296.995.254-87.

Art. 2º O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre qualquer dos assuntos tratados no artigo 4º da Portaria nº 125-Ebserh, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, avocar competência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 129, de 20 de outubro de 2017.

O superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Filipe Cunha Reges da Costa, Administrador, matrícula nº 2224427, para exercer a função de fiscal titular e Wágner Gouveia Barreto, Assistente Administrativo, matrícula nº 2174286,

para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 13/2017 firmado entre a Maternidade Escola Januário Cicco e a empresa JMT Serviços de Locação de mão de obra Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE 5S

Portaria nº 130, de 23 de outubro de 2017.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, atuarem na Comissão de 5S da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. A comissão tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, através da redução do desperdício de materiais, tempo e espaço, construindo um ambiente saudável e acolhedor para todos.

- Maria Clara Reis de Faria Fernandes. Analista Administrativo – Administração. Matrícula 2148756
- Igor Pietro Barros Dantas. Técnico em segurança do trabalho. Matrícula 1159104
- Fernanda Graziela Costa de Almeida. Assistente Administrativo. Matrícula 2173489
- João Pedrosa de Oliveira Neto. Analista Administrativo – Relações Públicas. Matrícula 2225152
- Jonatas Cosme de Oliveira Neves. Analista Administrativo – Biblioteconomia. Matrícula 2174252
- Renato de Lima Dantas Caldas. Assistente Administrativo. Matrícula 2177032
- Filipe Cunha Reges da Costa. Analista Administrativo – Administração. Matrícula 2224427
- Aurélia Cristina de Medeiros. Técnica de Enfermagem. Matrícula 350098
- Luciano Berto da Silva. Assistente Administrativo. Matrícula 2410733
- José Roberto Izidio Lopes. Biólogo. Matrícula 2346970

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA

Portaria nº 131, de 27 de outubro de 2017.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para interesse particular, a pedido da empregada, Mariana Rego de Carvalho, Médica, matrícula Siape 2712359, por um prazo de até um ano, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.12.2017

Luiz Murillo Lopes de Britto